



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO	
Nº	_____
Fis	_____
ASSINA. U.F.A.	

ATA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026



Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (17/04/2026), às 09h00min, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov, realizou-se a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2026, promovido pela Câmara Municipal de Macaé, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à aquisição de mobiliário, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Presentes o Agente de Contratação, Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, atuando como Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio, Sra. Raquel Lívia Mello dos Santos Pinto, Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Sra. Karen Andrade Manhães e Sr. Dinarte Cleiton Borges Santos, designados pela Portaria nº 136/2025.

Registra-se que a presente sessão foi transmitida ao vivo por meio do canal oficial da Câmara Municipal de Macaé na plataforma YouTube, assegurando ampla publicidade, transparência e controle social dos atos praticados.

A sessão foi conduzida integralmente por meio eletrônico, com registro de todos os atos no sistema Compras.gov.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Às 09h00min, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, prestando os esclarecimentos iniciais aos licitantes, destacando que toda comunicação ocorreria exclusivamente por meio do chat do sistema, sendo de responsabilidade das participantes o acompanhamento contínuo dos atos praticados.

Foram reforçadas as regras do edital quanto:

- à formulação de lances sucessivos e decrescentes;
- à responsabilidade pelos valores ofertados;
- à necessidade de observância integral das exigências editalícias;
- e às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento das obrigações.

Registra-se, por fim, que a presente ata consubstancia resumo dos fatos ocorridos na sessão, sendo que o **relatório completo do certame, gerado automaticamente pelo sistema**



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	_____
ASSINA. U.F.	

Compras.gov, será oportunamente anexado aos autos ao final do procedimento com o encerramento de todos os itens.



2. FASE DE LANCES

Após o período regulamentar de aviso prévio, foram abertos simultaneamente os itens 01 a 20, iniciando-se a fase competitiva.

Durante a etapa de lances:

- houve participação ativa dos licitantes, com apresentação de lances sucessivos e decrescentes;
- foram registrados ajustes de lances pelos próprios fornecedores, inclusive com exclusões de valores manifestamente inexequíveis ou decorrentes de erro material;
- verificaram-se situações de empate, sendo aplicados os critérios legais, inclusive com previsão de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

O Pregoeiro alertou reiteradamente que os lances deveriam refletir valores exequíveis e compatíveis com o mercado, sob pena de posterior desclassificação.

Encerrada a fase competitiva, todos os itens tiveram suas disputas finalizadas dentro do período estabelecido, consolidando-se a classificação preliminar dos licitantes.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÕES

Encerrada a fase de lances, iniciou-se a etapa de julgamento das propostas, com a convocação das empresas classificadas para apresentação de propostas readequadas.

Foram estabelecidas diretrizes operacionais importantes:

- envio consolidado de propostas para empresas com múltiplos itens;
- exigência de comprovação de exequibilidade para descontos superiores a 50%;
- possibilidade de dilação de prazo, limitada a um pedido por convocação;
- indicação expressa dos itens sujeitos à comprovação de exequibilidade.

Também foram prestados esclarecimentos aos licitantes quanto às exigências documentais, especialmente sobre certidão de falência, sendo esclarecida a desnecessidade de certidão complementar em localidades com cartório único.



PROCESSO	
Nº	_____
Fis.	_____
ASSINA. L.T.A.	

4. OCORRÊNCIAS RELEVANTES – ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

Durante a condução da sessão, verificou-se comportamento heterogêneo das licitantes quanto ao atendimento das convocações.



Dentre as ocorrências relevantes, destacam-se:

- empresas que atenderam regularmente às convocações, promovendo o envio de propostas readequadas e documentação, com destaque para a empresa M.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que apresentou volume significativo de documentação em determinado momento do certame;
- empresas que apresentaram parcialmente os documentos solicitados, exigindo análise complementar;
- empresas que deixaram de apresentar documentos dentro do prazo estabelecido, o que ensejou o regular prosseguimento do certame com a convocação das licitantes remanescentes;
- registros de dúvidas por parte de licitantes quanto às exigências editalícias, prontamente esclarecidas pela Comissão;
- reforço por parte do Pregoeiro quanto à possibilidade de solicitação de dilação de prazo, desde que realizada dentro do período regulamentar.

Ressalta-se que todas as condutas foram tratadas à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

5. ANÁLISE PRELIMINAR DE DOCUMENTAÇÃO

Na sequência, iniciou-se a análise preliminar das propostas e documentos apresentados pelas empresas convocadas.

Registra-se que, nesta sessão, **não houve conclusão quanto ao julgamento definitivo da habilitação das licitantes**, permanecendo a fase em caráter instrutório, com continuidade das convocações conforme a ordem de classificação.

6. INTENÇÃO DE RECURSOS

Os itens avaliados foram submetidos à etapa de manifestação de intenção de recursos, com concessão do prazo regulamentar de 10 (dez) minutos, conforme previsto no edital e no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



PROCESSO	
Nº	_____
Fis.	_____
ASSINATURA	

7. SUSPENSÃO DA SESSÃO

Considerando o avançar do horário e a necessidade de continuidade das análises, o Pregoeiro deliberou pela suspensão da sessão às **16h45min**.

Ficou estabelecido o retorno da sessão para o dia **20/04/2026, às 10h00min**, ocasião em que será dado prosseguimento ao certame, com a convocação das empresas remanescentes.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar na presente data, o Pregoeiro agradeceu a participação de todos os licitantes e declarou suspensa a sessão.

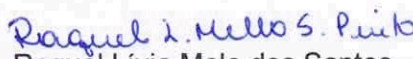
9. ASSINATURAS


E, para constar, lavrou-se a presente Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 001/2026, que será assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, e posteriormente disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Macaé.

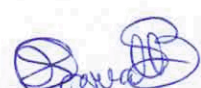
Comissão Pregoeira



Álvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 6453-0


Raquel Livia Melo dos Santos
Equipe de Apoio
Matrícula – 4108-4


Dinarte Cleiton Borges dos Santos
Equipe de Apoio
Matrícula – 4650-7


Patricia de Souza Carvalho Bastos
Equipe de Apoio
Matrícula – 6271-5


Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9